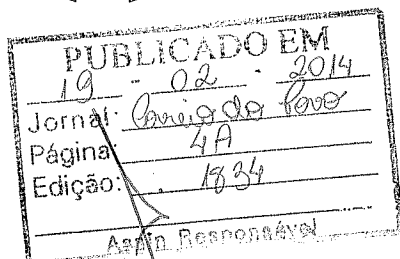




ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



DECRETO Nº 1.627/14

Data 18.02.2014

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 966/14, de 18.02.2014;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100081.018000	Construção de Módulos Sanitários
4.4.90.51.00-331	Obras e Instalações R\$ 236.000,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.016000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde
3.3.90.93.00-331	Indenizações e Restituições R\$ 16.000,00
TOTAL	R\$ 252.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
331	TC/PAC-0319/2011-FUNASA/Sistema de Esgotamento Sanitário	252.000,00
	TOTAL	252.000,00

Art. 3º. Fica atualizado o valor do projeto e/ou atividade abaixo relacionado para o exercício de 2014, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 831/13, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 923/13:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
10.301.0008.2.016.000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	3.213.031,92

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de fevereiro de 2014.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal